DECRETO Nº: 065 DE 01 DE MARÇO DE 2023.

EXONERA COORDENADOR DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, Edmilson Meireles de Oliveira, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado(a) o(a) Senhor(a) Carlos Emanuel Silva Miranda do cargo de provimento em comissão de Coordenador da Vigilância em Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Irupi/ES.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Irupi - ES, 01 de Março de 2023.

EDMILSON MEIRELES DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que o presente Decreto foi publicado no quadro de aviso da Prefeitura em 01 de março de 2023.

Aurenice Nunes Ribeiro

Chefe de Gabinete